



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO

Nº 042/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulario-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **“PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 28/01/2025 A 30/01/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>

CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES- SEDU

Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede – ES, Telefone: (27) 98182-1258/98166-0030



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico → Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://drive.google.com/drive/mobile/folders/1IRv7RAc3-TYTH8acEOaPxs2FrFcA8kwy?usp=sharing>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

1.4.1 Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

1.5 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.5.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.5.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

1.7 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

PROF. MaPA EDUCAÇÃO INFANTIL - 28/01/2025 até 30/01/2025

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
841	WILIANA CARDOSO DOS SANTOS DE MORAES
842	Schaiany Cristina Batista de Paula
843	NEUZELI DA SILVA DIAS DE SOUZA
844	JÉSSICA MARQUES CASSIM
845	GISELE LIMA FAUSTINO
846	Fabiola Palhoni de Almeida Rangel
847	TATIANI EMILIA RANGEL
848	Aisle Cosme Aprigio
849	BEATRIZ DANTAS DE SOUZA MIRANDA
850	Rafhaela Rocha Plaster
851	PRISCILA REIS LIMA LAVIGNE NASCIMENTO
852	Ana Luiza de Figueiredo Miranda
853	JÉSSICA HELOÍSA LIMA DA SILVA
854	CAROLANE MIRANDA NUNES
855	Hélica Dutra Ramos
856	MARIZETE SANTOS PRAZERES
857	Talita oliveira da cruz ramos
858	ROSIANI SCHMIDEL RODRIGUES
859	GEANE FAGUNDES RODRIGUES FABRES
860	DIANA DA COSTA PEREIRA
861	THAIS GREGORIO DOS ANJOS
862	Patricia Ramos Da Penha
863	Izete Lopes Valin
864	Carla Regina Brunow
865	Kênia Oliveira Pedro Marques
866	FAYGA SILVA FOGOS
867	ANA ELVIRA CRUZ DE SOUZA OLIVEIRA
868	JANE MÁRCIA DOS SANTOS SPINOLA
869	MARGARIDA DA SILVA JORGE NOGUEIRA
870	Silvana Amaral Rodrigues
871	JOELZA PASSOS BARRINHA BRAVIM



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

872	LUAIZA FERREIRA DE ASSIS
873	MARIA JOSE SANTOS LIMA
874	Jamille Gomes Machado
875	MICHELE JESUS FEU
876	Leci de Lacerda Ferreira Santana
877	JULIANA DE OLIVEIRA GUSMAO
878	Sara Fraga Da Silva Gumiero
879	Geane Lyrio Loyola
880	BEATRIZ APARECIDA BONNA BARBOSA
881	Daiane Nazareth Leite Paradelo
882	Keila Borges Barbosa Bermudes
883	BENEDITA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO
884	HÉLIDA PINTO MARINS
885	REGIANE PAIM DA CRUZ
886	Rosymere Sarmiento Siqueira der Sousa
887	TATIANA MARIA DOS SANTOS PENA
888	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE
889	Lucineia Fernandes dos Santos
890	LUCIENE ALVES NOGUEIRA
891	JOICE DE SOUZA FERREIRA
892	EMILIA HEHER LOURENÇO
893	Josiane Patricia Marquito de Abreu
894	Eva Jose Ferreira Santos
895	Danielly Oliveira Santos
896	ALANE DOS SANTOS ALVES
897	NARLEY DE ASSIS TORRES
898	ANA CAROLINA ALVES LOYOLA
899	LUCILENE DOS SANTOS ALVES RAMOS
900	JULIANA CEZAR FERREIRA DE OLIVEIRA
901	BÁRBARA USBERT LEAL LEITE
902	Glaziane Gonçalves da Silva Costa
903	CAMILA MESSEDER GONRING
904	Fernanda Barros Gomes
905	LUCI TEIXEIRA DE AZEVEDO SOUZA
906	(09º PCD) CONVOCADA NO EDITAL Nº 001/2024 EM 06/01/2025
907	THAYANA MARA TAVARES KAO YIEN
908	CICERA MARIA FREITAS DA SILVA
909	OLGA PÊGO LIMA
910	Bianca de Souza Simão

CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES- SEDU

Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede – ES, Telefone: (27) 98182-1258/98166-0030



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

911	(10º PCD) CONVOCADA NO EDITAL Nº 001/2025 EM 06/01/2025
912	VIVIANI BARBOZA CAMPELO SANTANA
913	DAYANE DA SILVA RODRIGUES SANTOS
914	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA
915	Kelly Amorim Soprani Domingues
916	Ana Caroline da Rocha Nascimento
917	LUANA FREITAS DE OLIVEIRA
918	ALINE DOS SANTOS MELO
919	LOHAYNE EVANI SOARES BARBOSA DE OLIVEIRA
920	Thais Ramos do Nascimento
921	LARISSA JAVARINI FERREIRA
922	Diana Ribeiro
923	Elen Poliana dos Santos Marques
924	Gabriela Santos Nascimento
925	mirian pereira de sousa ribeiro
926	LEYLA DE FÁTIMA RODRIGUES DE JESUS
927	GENNYFFER RODRIGUES DE CARVALHO
928	Crislaine Teixeira
929	Luana de Sousa Viana Luz
930	PATRÍCIA TOMPSON GONÇALVES
931	Karine Ferreira Galvão Gonzaga
932	CLÁUDIA OLIVEIRA DE SOUZA
933	Gabriela Bispo de Matos
934	DEBORA APARECIDA DO CARMO NETO
935	JOEL FERREIRA CARDOZO
936	RENATA FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS
937	RIZIANE DAS NEVES SANTOS
938	Simone Costa Santo
939	KARLA CRISTINA DA SILVA CABIDELLI
940	Margarete da Penha Dergos Ribeiro

SERRA, 27 DE JANEIRO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO